



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 076/2003

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 606/2002, de 20/11/2002, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8339, de 23/11/2002:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.682,37 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE	
05 – FUNDO MUNICIPAL DE AVAL	
2012300082.064 – ATENDIMENTO A PEQUENOS PRODUTORES	
3.3.60.00.00.0000.823 – TRANSF. A INST. PRIV.C/FINS LUCR.....	R\$ 2.682,37
TOTAL.....	R\$ 2.682,37

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial da dotação a saber:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE	
05 – FUNDO MUNICIPAL DE AVAL	
2012300082.064 – ATENDIMENTO A PEQUENOS PRODUTORES	
3.3.90.00.00.0000.686 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 2.682,37
TOTAL.....	R\$ 2.682,37

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de setembro de 2003.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8572
Data. 06 / 09 / 03
<i>d.</i>
o FUNCIONÁRIO